

Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Camalaui

Lei nº 10/84. de 31 de março de 1984

Torna de utilidade pública a  
ADESCA, Associação de Desenvolvi-  
mento Comunitário de Camalaui

A Câmara Municipal de Camalaui-PB,  
no uso de suas atribuições que lhes são con-  
feridas por lei, tendo em vista os objetivos  
visados pelos Estatutos da ADESCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar de Utilidade Pública  
a ADESCA, Associação de Desenvolvimento Co-  
munitário de Camalaui-PB.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor, na  
data de sua publicação, revogadas as dispo-  
sições em contrário.

Câmara Municipal de Camalaui, em 31 de  
março de 1984.

J. Neco da Silva  
Presidente

José Batista de Freitas  
1º Secretário

Jacinto Bezerra de Lila  
2º Secretário